



## Documento de Formalização de Demanda – DFD

### INTRODUÇÃO:

Em atendimento a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, apresentamos ao departamento competente pelos contratos e licitações públicas, nosso Documento de Formalização de Demandas – DFD, o qual evidencia as demandas necessárias, sejam elas para implementação de novas demandas ou manutenção do funcionalismo público, de responsabilidade desta Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim de São Félix-PE.

<b>Identificação da Área Requisitante/Demandante - DFD</b>
<b>Secretaria requisitante/Demandante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
<b>Autoridade Requisitante: Anderson Luís Lemos de Melo</b> <b>Cargo ou Função:</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE.
<b>Tipo de Objeto:</b> ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento ( X ) Nova demanda
<b>Fonte de recursos para atendimento da demanda</b>
<b>Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).</b> <b>Fonte: Recurso Próprio</b>
<b>Grau de prioridade: ( ) Alta ( X ) Média ( ) Baixa</b>
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> O objetivo da contratação é garantir a execução das obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal estejam em conformidade com as normas e leis vigentes, através de uma assessoria de engenharia com experiência em gestão pública para esse fim. O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão Pública, para adequação da Administração Municipal às atuais exigências impostas, especialmente quanto ao planejamento, à transparência, ao controle e à responsabilização dos gestores, que exige assessoria especializada, com competência para analisar cada situação existente e conceber programa de revisão de processos e rotinas do Setor de Engenharia, respondendo com rapidez aos novos requisitos de uma gestão pública voltada para resultados. É necessário portanto, que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as



# Cidade de avanços.

informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento das obras públicas possam fluir com rapidez, garantindo uma Administração Municipal eficiente, transparente e eficaz, em atendimento aos controles interno, externo e social.

O objetivo é contratar uma empresa especializada na área de engenharia para atender às demandas da Administração Municipal, buscando assegurar o adequado acompanhamento das obras e convênios, para que possam ser entregues à população dentro das características técnicas de qualidade e segurança requeridas, atendendo assim ao interesse público.

**Demanda inédita na Administração? ( ) SIM ( X ) NÃO**

**Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:**

**( X ) SIM ( ) NÃO**

**Gestor do Contrato:**

**Nome:** Anderson Luís Lemos de Melo

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Infraestrutura

**Fiscal do Contrato:**

**Nome:** Rafael Bispo Vieira Monteiro

**Cargo/Função:** Diretor do Departamento de Limpeza Urbana

Camocim de São Félix-PE, 19 de fevereiro de 2025.

**Anderson Luís de Melo**  
Secretário de Infraestrutura



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / INTRODUÇÃO

O objeto desse estudo técnico preliminar é a realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE.**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar as condições para melhorar o desempenho da Gestão, para adequação da Administração Municipal às atuais exigências impostas, especialmente quanto ao planejamento, à transparência e ao controle, que exigem assessoria especializada, com competência para responder com rapidez aos novos requisitos de uma gestão pública voltada para resultados.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência a Esse O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a licitação para contratação de serviços de **CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE.**

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

A licitante deve também comprovar sua qualificação técnico-profissional com a comprovação de possuir em seu quadro permanente:

- Profissionais de nível superior com formação em engenharia, reconhecido pelo CREA, detentor de ART ou RRT compatível com o objeto da presente contratação, devidamente registrado no Órgão de Classe competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva CAT, expedida por este Conselho;



- Profissionais de nível técnico com formação em Técnico em Edificações, reconhecido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, e apresentar comprovação da certidão de registro e quitação pessoa física no Conselho Federal dos Técnicos Industriais;  
Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE, de mostre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:
- Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.
- Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-PE ou CAU-PE, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.
- Apresentar comprovação da certidão de registro e quitação pessoa física no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, devidamente atualizado;
- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do profissional, relativa à execução dos serviços abaixo:

## **SERVIÇOS:**

Elaboração, ajustes ou complementações de peças técnicas de engenharia;

Elaboração, ajustes ou complementações de peças técnicas de arquitetura;

Elaboração de reprogramações ou orçamentos para obras financiadas com recursos oriundos de convênios ou contratos de repasse;

Equipamentos Públicos voltados à prática esportiva ou de Lazer: A licitante deverá apresentar certidão (ões) de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/ supervisão de obras de construção de espaços públicos de equipamentos de esportivos ou de Lazer, tais como: quadra, campo, praça, etc.

Infraestrutura Urbana: A licitante deverá apresentar certidões de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/supervisão de obras públicas de construção de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação, drenagem, contenção, sinalização viária, etc.

Equipamentos Públicos de Educação: A Licitante deverá certidões de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/supervisão de obras de construção de equipamentos públicos educacionais, tais como: escola, biblioteca, etc.

Saneamento básico: A licitante deverá apresentar certidões de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/supervisão de obras públicas de saneamento básico: tais como: abastecimento d'água, esgotamento sanitário, manutenção de saneamento, manutenção de rede de drenagem, manutenção de rede de abastecimento de água, etc.

Elaboração de Laudos de avaliações ou Pareceres Técnicos de obras;

Monitoramento do Sistema SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução no que se refere à obras de engenharia do referido sistema.

Equipe Técnica (Apresentar certidão de registro de seus respectivos conselhos):



01 Engenheiro Civil Sênior - Experiência Profissional  $\geq$  10 anos);  
01 Engenheiro Civil Junior;  
01 Técnicos de edificações

As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados não será obrigatório pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, desde que apresente algum vínculo, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.
- Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional Técnico (CAT) de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados.

### 3.2. Da vigência da contratação

A vigência do contrato será 12 (doze) meses.

### 3.3. Modalidade de contratação

Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O prestador de serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE (Art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi identificada a seguinte estimativa dos serviços que poderá, em tese, atender os requisitos especificados para a contratação:

1. Serviço Engenharia - Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil, compreendendo: emissão de pareceres e laudos; orientações e

diagnósticos técnicos; elaboração de especificações técnicas, orçamentos e cronogramas físico financeiros de obras; análise de projetos; acompanhamento de obras contratadas.

2. Fiscalização Obras Civis - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio na área de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras e projetos, realizando as seguintes tarefas, entre outras correlatas.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pela Lei 14.133/2021:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Em análise do presente estudo, foi consultada a tabela SINAPI.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação visa auxiliar a fiscalização da Secretaria de Infraestrutura no desempenho de suas atribuições, para tanto serão prestados os seguintes serviços:

a) Controle de obras (Apoio em campo e interno)  
01 Engenheiro Residente (Júnior): nível superior, registro no órgão de classe competente e experiência na área;

01 Engenheiro Sênior (coordenador): nível superior, registro no órgão de classe competente e experiência na área;

01 Técnicos em Edificações - Escritório de Apoio Administrativo: profissional de nível técnico, com registro em órgão de classe competente e experiência na área;

Elaborar e/ou fiscalizar orçamentos que serão utilizados na contratação de obras e serviços de engenharia: realizar levantamento de serviços e seus respectivos quantitativos, em campo ou através de projetos e especificações técnicas, para composição de planilha orçamentária utilizando como fonte de referência o: SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), indicado pelo Decreto 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; o SICRO3 - Sistema

de Custos Referenciais de Obras, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); e demais tabelas oficiais.

Emitir laudo técnico acerca de todos os projetos, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos a serem entregues em virtude das contratações pelo município.

Elaborar planilhas orçamentárias, composições unitárias de preços e cronogramas e especificações técnicas das obras, indicando tipos e qualidades dos materiais, equipamentos e mão de obras necessárias e efetuar cálculo estimado dos custos;

Assessorar tecnicamente o CONTRATANTE quanto ao regular trâmite do processo licitatório que visará a contratação de obras e serviços de engenharia a serem contratados e executados

Outras atribuições correlatas aos serviços de Engenharia Civil.

Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependente; que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso, poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes. Outro ponto de atenção recai ao fato de que é não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista que as concorrentes seriam do mesmo nicho empresarial. Logo se opta pelo não parcelamento do Objeto.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei nº 14.133/2021, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

O Termo de Referência, não haverá impactos ambientais negativos, considerando que são serviços técnicos, de estudos, análise e coleta de dados e amostras. Em relação à futura implantação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo o tratamento, os impactos ambientais são positivos, pois, pretende-se reduzir os índices locais de doenças relacionadas à falta de saneamento e reduzir danos ambientais aos efluentes locais.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos na disputa	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis <del>empresas interessadas</del>
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
---	-------	------	---	--

Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira fundamento encontra-se preconizado no Art. 69 da Lei 14.133 de 2021.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 96 e 97 da 14.133 de 2021.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

### 13. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O setor de engenharia civil declara viável esta contratação.

#### 14.1. Justificativa da Viabilidade:

No mais, o presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo necessário com o intuito de obter-se um preço mais justo e vantajoso para a Administração.

Por fim, a equipe da Secretaria de Infraestrutura opina como viável abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização dos serviços.

Camocim de São Félix - PE, 19 de fevereiro de 2025.



# Cidade de avanços.

---

Atenciosamente,

**Rafael Bispo Vieira Monteiro**  
**Diretor do Departamento de Limpeza Urbana**



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE Art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Termo de Referência, para contratação dos serviços técnicos especializados para:

**1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE.**

### 1. Objetivo

O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão, para adequação da Administração Municipal às atuais exigências impostas, especialmente quanto ao planejamento, à transparência e ao controle, que exigem assessoria especializada, com competência para responder com rapidez aos novos requisitos de uma gestão pública voltada para resultados.

É necessário, portanto, que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento das obras públicas possam fluir com rapidez, garantindo uma Administração Pública eficiente, transparente e eficaz, em atendimento aos controles interno, externo e social.

### 2. Apresentação

#### História

Inicialmente, Camocim de São Félix era um ponto de passagem de tropeiros a caminho de Bonito. Posteriormente, o clima frio de montanha despertou o interesse pelo povoamento do local.

Segundo fontes históricas, a ocupação das terras iniciou-se por volta de 1890. Fazendeiros oriundos de Bezerros avaliaram a possibilidade de cultivar café na região, devido ao clima frio, à altitude e o terreno propício. Estabeleceram-se logo após na Serra de Aires e no Sítio Palmeira. O distrito de Camocim (nome original) foi criado por Lei Municipal de nº 02, de 20 de abril de 1893. Posteriormente a vila passou a chamar-se Camocituba, em 1943.

A Lei estadual nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, transformou o distrito em município, desmembrado-o de Bezerros, tendo sido instalado em 15 de julho de 1954.

Atribui-se a Clementino Semente, a luta em emancipar a cidade. Na revisão dos topônimos municipais de 1954, o município passou a ser denominado de Camocim de São Félix.

#### Geografia



# Cidade de avanços.

Localiza-se a uma latitude 08°21'31" sul e a uma longitude 35°45'43" oeste, estando a uma altitude de 723 metros. Sua população estimada em 2013 era de 17.980 habitantes e 17.419 pessoas, de acordo com o Censo do IBGE de 2022.

Camocim de São Félix localiza-se na Microrregião do Brejo Pernambucano (uma das divisões da região agreste do estado). Nesta região, além do clima semiárido, há locais de clima ameno e alta pluviosidade, a vegetação predominante é própria das áreas agrestes. Entretanto, por situar-se a uma altitude elevada, o clima frio faz com que sua vegetação seja mais densa e mais diversificada que as regiões de Bezerros ou Caruaru, por exemplo, que têm uma vegetação visivelmente mais seca.

O município encontra-se na bacia hidrográfica do Rio Sirinhaém, inclusive a nascente deste rio localiza-se lá, segundo a APAC (Agência Pernambucana de Águas e Clima). Conta ainda com o Açude Poço da Areia e a Barragem da Cachoeira do Galo, que, embora se situe no município de Barra de Guabiraba, desde setembro de 2004, devido aos esforços do então prefeito Manoel Alves e do então deputado estadual Augusto Coutinho, fornece água à população.

## **Hidrografia**

**Águas Superficiais** – O município de Camocim de São Felix encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém. Seus principais tributários são os riachos: Tanque de Piabas e Seco. O principal corpo de acumulação é o açude Poço da Areia (2.300.000 m<sup>3</sup>). Todos os cursos d' água no município têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico. **Águas Subterrâneas** – O município de Camocim de São Felix está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é formado de rochas do embasamento cristalino que engloba o subdomínio rochas ígneas constituído da Suíte calcialcalina Itaporanga, Granitóides e da Suíte Intrusiva Leucocrática Peraluminosa. Solos: Nas Superfícies Suave Onduladas a Onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas Elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas.

## **Geologia**

O município de Camocim de São Felix encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos da Suíte Intrusiva Peraluminosa e de Granitóides Indiscriminados.

## **Território e ambiente**

Apresenta 76.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 14.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 9 de 185, 184 de 185 e 119 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1116 de 5570, 5295 de 5570 e 3878 de 5570, respectivamente.

## Relevo

O município de Camocim de São Félix está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até é o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

## Vegetação

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.

## Infraestrutura

Transporte - A interligação viária à capital do Estado é feito pela BR-232, e PE-103. Existem linhas regulares de ônibus entre Recife/Camocim de São Félix. A cidade também é atendida por transportes alternativos, que fazem linhas para municípios vizinhos. Ainda existem serviços de mototáxi; táxi e transporte alternativo regulamentados. \*

Energia O município dispõe de um serviço de energia elétrica gerado pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e comercializado pela Companhia de Eletrificação de Pernambuco – CELPE, com Subestação instalada às margens da PE 103.

## Turismo

Uma cidade que nasceu fecunda e inspirada pela natureza que a cerca. O seu povo, a exemplo, conserva as tradições e aprimora, repercutindo na História e atualizando-a.

Convento Nossa Senhora Peregrina: Dispõe de hotel, museu, teatro e piscina, e é uma excelente opção para quem busca tranquilidade.

**Localização**



Localização de Camocim de São Félix em Pernambuco

Localização de Camocim de São Félix no Brasil



Mapa de Camocim de São Félix

**Coordenadas** 8° 21' 31" S, 35° 45' 43" O

**País** Brasil

**Unidade federativa** Pernambuco

**Municípios limítrofes** Sairé, Bezerros, São Joaquim do Monte, Bonito.

**Distância até a capital** 123 km

Praça

3743-1156



Fonte: [Camocim de São Félix – Wikipédia, a enciclopédia livre](#)

### 3. O escopo dos serviços

**3.1.** A implantação e o acompanhamento dos trabalhos serão conduzidos pelas **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cabendo a esta a emissão dos atesto dos serviços prestados, onde a contratada deve elaborar soluções satisfatórias às exigências do T.C.E. - **RESOLUÇÃO TC Nº 114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020** e a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, na área de consultoria e assessoria, com um atendimento puramente profissional, procurando suprir as demandas do município e buscando maneiras de atingir o valor máximo em suas atividades.

O objetivo da contratação é garantir a execução das obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal estejam em conformidade com as normas e leis vigentes, através de uma assessoria de engenharia com experiência em gestão pública para esse fim.

O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão Pública, para adequação da Administração Municipal às atuais exigências impostas, especialmente quanto ao planejamento, à transparência, ao controle e à responsabilização dos gestores, que exige assessoria especializada, com competência para analisar cada situação existente e conceber programa de revisão de processos e rotinas do Setor de Engenharia, respondendo com rapidez aos novos requisitos de uma gestão pública voltada para resultados.

É necessário portanto, que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento das obras públicas possam fluir com rapidez, garantindo uma Administração Municipal eficiente, transparente e eficaz, em atendimento aos controles interno, externo e social.

O objetivo é contratar uma empresa especializada na área de engenharia para atender às demandas da Administração Municipal, buscando assegurar o adequado acompanhamento das obras e convênios, para que possam ser entregues à população dentro das características técnicas de qualidade e segurança requeridas, atendendo assim ao interesse público.

Esse termo de referência descreve o escopo e requisitos para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, realizado por pessoa jurídica, a ser desenvolvido por profissional de nível superior regularmente inscrito e devidamente reconhecido pelo conselho ou entidade profissional competente, CREA/PE – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo as atividades a seguir discriminadas.

#### **3.2. Atividades:**

3.2.1. Orientar aos servidores municipais da Prefeitura no acompanhamento e fiscalização da execução das obras e serviços de engenharia, conforme leis, normas e padrões técnicos vigentes pelos órgãos competentes;

3.2.2. Elaborar boletins de medições das obras e dos serviços de contratados na área engenharia civil, apresentando memórias de cálculos das quantidades e documentação fotográfica;

3.2.3. Auxiliar na elaboração dos mapas trimestrais e anuais das obras e dos serviços e engenharia exigida pelo Tribunal de Contas do Estado. Orientar aos servidores municipais no atendimento da **RESOLUÇÃO TC Nº 231, DE 27 DE MARÇO DE 2024**, que dispõe sobre procedimentos de controle interno das obras e serviços de engenharia a serem adotados pela Administração Direta e Indireta no Município;

3.2.4. Acompanhar e fiscalizar convênios estaduais e federais, tais como Caixa Econômica Federal ou outro órgão fiscalizador, como também assessorar na aprovação dos projetos, execução dos serviços e prestações de contas referentes à engenharia;

3.2.5. Monitorar o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - atual Transferegov, no que se refere a área de engenharia do referido sistema;

3.2.6. Monitorar o módulo de engenharia do sistema de monitoramento de obras públicas do Ministério da Educação, o SIMEC, em relação às obras de engenharia;

3.2.7. Elaborar planilhas orçamentárias utilizando tabelas de preços dos diversos órgãos públicos disponíveis (por exemplo: SINAPI, SICRO, DER/PE, Emlurb, Compesa, Seinfra, Orse, etc) e outras tabelas oficiais aceitas pelos órgãos competentes, além de elaborar composição de preços unitários, quando não houver itens de serviços nas tabelas de referência;

3.2.8. Assessorar a comissão de licitação no tocante à área técnica, recomendando as exigências de acervo técnico e emitindo pareceres técnicos de habilitação e análise de propostas de preços para os processos licitatórios pertinentes aos contratos de obras e serviços de engenharia;

3.2.9. Assessorar nos atendimentos de outras demandas ligadas à engenharia civil, quando solicitado pela Administração Municipal;

3.2.10. Elaborar Laudos de avaliações e Pareceres Técnicos de obras;

#### **4. Regime de contratação**

Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;**

#### **5. Seleção do Fornecedor**

##### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE (Art. 74 da Lei nº 14.133/2021).



## 6. Prazo e cronograma de execução

O prazo estipulado para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contando a partir da data da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com a legislação pertinente.

## 7. Forma de pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, bem como, pela apresentação de fatura mensal devidamente atestada pela unidade gestora do contrato.

## 8. Fonte de recurso

Os recursos financeiros previstos para o pagamento das despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, são oriundos de Recursos Próprios.

## 9. Valor Global

9.1 O Preço Global de Referência para a contratação pretendida é de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, BDI de serviços de 14,99% e a prorrogação poderá ocorrer de acordo com o que é observado o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021;

O valor mensal do objeto proposto é de **12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para a Secretaria de Infraestrutura.

## 10. Frequência de trabalho

A empresa de assessoria contratada deverá comparecer 02 (duas) vezes por semana no Prédio da Secretaria Municipal Infraestrutura de Camocim de São Félix/PE, disponibilizando a presença de 01 (um) Engenheiro Civil Junior (02 (duas) vezes por semana) e 01 (Um) Técnico em Edificações, (02 (duas) vezes por semana) no Prédio da Secretaria Municipal Infraestrutura de Camocim de São Félix/PE. Adicionalmente, pelo menos 01 (uma) vez por quinzena 01 (um) Engenheiro Sênior Coordenador do contrato deverá comparecer ao Prédio da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, de modo a supervisionar e orientar os trabalhos da equipe técnica.

## 11. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO - Exigências de habilitação - (Qualificação Técnica)

a) A licitante deverá apresentar a Comprovação do Registro ou Inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s);

**b) Acervo Técnico-Profissional (do Engenheiro):** A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de capacidade

técnica na execução de serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA, referente aos serviços de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

- Elaboração, ajustes ou complementações de peças técnicas de engenharia;
- Elaboração, ajustes ou complementações de peças técnicas de arquitetura;
- Elaboração de reprogramações ou orçamentos para obras financiadas com recursos oriundos de convênios ou contratos de repasse;
- Equipamentos Públicos voltados à prática esportiva ou de Lazer: A licitante deverá apresentar certidão (ões) de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/ supervisão de obras de construção de espaços públicos de equipamentos de esportivos ou de Lazer, tais como: quadra, campo, praça, etc.
- Infraestrutura Urbana: A licitante deverá apresentar certidões de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/supervisão de obras públicas de construção de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação, drenagem, contenção, sinalização viária, etc.
- Equipamentos Públicos de Educação: A Licitante deverá certidões de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/supervisão de obras de construção de equipamentos públicos educacionais, tais como: escola, biblioteca, etc.
- Saneamento básico: A licitante deverá apresentar certidões de acervo técnico (CAT's) de fiscalização/supervisão de obras públicas de saneamento básico: tais como: abastecimento d'água, esgotamento sanitário, manutenção de saneamento, manutenção de rede de drenagem, manutenção de rede de abastecimento de água, etc.
- Elaboração de Laudos de avaliações ou Pareceres Técnicos de obras;
- Monitoramento do Sistema SIMEC – *Sistema Integrado de Monitoramento Execução* no que se refere à obras de engenharia do referido sistema.

## 12. Qualificação Técnica

Identificação da Equipe técnica, que deverá ser feita em papel timbrado da empresa e devidamente assinada pelo representante legal e pelos membros da Equipe técnica, dentro das atribuições indicadas abaixo, e deverá ter a composição mínima de atuação nas seguintes áreas:

EQUIPE TÉCNICA	
PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO
<b>01 Engenheiro Civil Sênior - Experiência Profissional &gt;= 10 anos)</b> <b>01 Engenheiro Civil Junior</b>	Elaboração, ajustes ou complementações de peças técnicas de engenharia, gestão, monitoramento dos Sistemas em relação a obras de engenharia.

<p>Com experiência na elaboração de ajustes e complementações de peças técnicas de engenharia e arquitetura, gestão (incluindo elaboração de reprogramação), monitoramento, e alimentação dos sistemas dos Convênios. (O mesmo deverá apresentar comprovação da certidão de registro e quitação pessoa física no conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente atualizado).</p>	
<p><b>01 Técnico de edificações</b> (O mesmo deverá apresentar comprovação comprobatória do técnico em edificações).</p>	<p>Apoio técnico na captação de recursos, elaboração, ajustes ou complementações de peças técnicas de engenharia e arquitetura, gestão, monitoramento dos Sistemas em relação a obras de engenharia. .</p>

### 13. Obrigações da Contratada

- Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos da presente licitação para acompanhamento dos trabalhos em campo, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA;
- Prestar os serviços de acordo com as determinações do CONTRATANTE e de acordo com normas previstas neste termo de referência;
- Admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, previdenciária, civil e fiscal, inclusive por acidentes de trabalho, todo o pessoal que necessitar para a execução do objeto do presente contrata;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação compromissadas na licitação;
- Observar todas as normas, mesmo às de caráter administrativo, imposto pela autoridade pública e aplicável à execução dos serviços, objeto do presente projeto;
- Atender todas as obrigações de natureza fiscal que incida sobre os serviços ora contratada;
- Emitir nota fiscal e faturas na forma prevista da legislação e pagar nos respectivos vencimentos, os tributos devidos;
- Não proceder a nenhum tipo de subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa autorização da CONTRATANTE;

- Adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução do objeto desse projeto, inclusive quanto à preservação de bens da CONTRATANTE e de terceiros em geral, entre outras;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação.
- Participar de reuniões convocadas pela CONTRATANTE mantendo-o informado permanentemente sobre o andamento dos serviços e ainda, quando solicitado, emitir relatórios dos trabalhos desenvolvidos;
- Disponibilizar de 01 (uma) equipe composta por no mínimo:
  - 01 (um) Engenheiro Civil Junior - 02 (duas) visitas semanais;
  - 01 (um) Técnico em Edificações - 02 (duas) visitas semanais;
  - 01 (um) Engenheiro Civil Supervisor - 01 (uma) visita quinzenal.

#### **14. Obrigações da Contratante:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus trabalhos de acordo com as normas previstas neste termo de referência;
- Acompanhar e fiscalizar através de funcionário indicado pela secretaria de infraestrutura a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
- Efetuar os pagamentos na forma da Lei e prazos previstos em contrato;
- Fornecer à CONTRATADA, aparato administrativo (computador, GPS, Trena, material de expediente, mesa, cadeira entre outros) durante o expediente de trabalho, para o bom desempenho das atividades;
- Fornecer à CONTRATADA logística para deslocamento de pessoal (veículo com motorista e combustível), municipal e interestadual, durante o expediente de trabalho, com o intuito de viabilizar os serviços;
- Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento de obrigações preestabelecidas no instrumento contratual;
- Recusar quaisquer serviços fora dos padrões exigidos;
- Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços.

#### **15. Recursos orçamentários**

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

#### **16. Fiscalização dos serviços**

- A CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuará a fiscalização dos serviços a qualquer instante, solicitando a CONTRATADA, sempre que julgar conveniente, informações do seu

andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado dos serviços;

- No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

## 17. Sanções administrativas

A inexecução total ou parcial do projeto licitado sujeitará a CONTRATADA as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do Art. 156 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

- Advertência;
- Multa nos seguintes percentuais:
  - 0.5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação de serviço licitado;
  - 10.00% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior a 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - 20.00% (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida; - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Camocim por prazo não superior a 02 (dois) anos; - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- Rescisão contratual por descumprimentos das normas previstas no artigo 137 da Lei Nº 14.133, com multa de até 20.00% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

## 18. Rescisão

- O inadimplemento de cláusula estabelecido neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de rescindi-lo mediante notificação, com prova de recebimento;
- Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei Nº 14.133, constituem motivos para a rescisão do contrato:
  - O atraso injustificado para iniciar os serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
  - Nos casos em que a CONTRATADA venha sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação será admitida a continuação desta



# Cidade de avanços.

---

contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que a mantenham as condições de habilitação;

Camocim de São Félix – PE, 19 de fevereiro de 2025.

**Anderson Luís de Melo**  
**Secretário de Infraestrutura**